



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 86/2026 de 12 de fevereiro de 2026.

CONVERTE TEMPO ESPECIAL EM COMUM DO SERVIDOR MUNICIPAL JORGE LUIZ DOS SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, conforme Lei Complementar Municipal 10/2025, Decreto Municipal nº 1.125, de 25/05/2025 em seus Arts. 24, § 2º e Art. 25, Tema 942 do STF, o Anexo IV da Portaria MTP 1467/2022, em especial ao Art. 2º § 1º e 2º, bem como laudo da perícia emitida em 17/11/2025, Parecer Jurídico de 22/12/2025 anexos à presente Portaria que a integram para todos os fins como se nela estivessem transcritos, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

- ART.1º- Conforme requerimento datado de 12/11/2025 a pedido do servidor Jorge Luis dos Santos, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 284, admitido em 06 de fevereiro de 1995 para o cargo de operário, pela Portaria Municipal nº 215/1995, tendo ocupado o referido cargo até 25/02/1998, quando foi exonerado pela Portaria Municipal nº 349/1998, atualmente o servidor é detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, admitido em 26/02/1998, pela Portaria Municipal nº 3485/1998.
- ART.2º - Fica convertido 8.656 dias (23 anos, 08 meses e 12 dias) do período de 06/02/1995 a 12/11/2019, referente ao tempo especial de exposição aos Agentes Físicos: Ruídos e Agentes Biológicos: Micro-organismos e parasitas infectocontagiosos vivos e suas toxinas, tais agentes, comprovados através de laudo técnico e parecer pericial, firmado pela empresa CONPLAM responsável designada à perícia oficial do Município quanto à exposição a agentes nocivos, insalubres e perigosos.
- ART. 3º - A conversão do tempo especial em tempo comum, utilizando o fator de multiplicação aplicável aos homens de 1,4, a contar da admissão até a data limite de 12.11.2019, resultou em 12118 dias (33 anos, 2 meses e 4 dias) de tempo comum.